



Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Lei	02
	Decreto	04
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	11
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	19
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	20
	Meio Ambiente e Agricultura.....	38
	Saúde e Medicina preventiva	41

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.099/2.025

AUTÓGRAFO Nº 3.675/1.645/2.025

Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do vereador Lauro Paladini Neto - PRD

Dispõe sobre alteração da Lei nº 4083/2025, de 03 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.099/2.025

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 4083/2025, de 03 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Artigo 1º** – Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Festa do Vinho de Tietê”, a ser realizada anualmente, no último sábado do mês de julho.~~

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Festa do Vinho de Tietê”, a ser realizada anualmente, no mês de julho.
(NR)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.100/2.025

AUTÓGRAFO Nº 3.676/1.646/2.025

Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do vereador Lauro Paladini Neto - PRD

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3748/2019, de 08 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.100/2.025

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 3748/2019, de 08 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Artigo 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê o "Encontro de Veículos Antigos" a ser realizado anualmente no penúltimo final de semana do mês de outubro.~~

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê o "Encontro de Veículos Antigos" a ser realizado anualmente no mês de março. (NR)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.854/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do Município”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 459.200,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), destinado a suplementar as rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Finanças	
3.3.90.39 – (27) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..(+)	R\$ 9.200,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 9.200,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39 – (27) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..(+)	R\$ 450.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 450.000,00 (Recursos Próprios)

Art. 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares pelo artigo anterior, no valor de R\$ 459.200,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), será proveniente de anulações de dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.01 – Superintendência	
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Diretor Superintendente	
3.3.90.33 – (04) passagens e despesas com locomoção..... (-)	R\$ 3.700,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 3.700,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água e Esgoto	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – (43) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.. (-)	R\$ 400.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 400.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
4.4.90.52 – (52) equipamentos e material permanente..... (-)	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.07 – Departamento de Compras e Licitações	
17.122.7001.2306 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitação	
3.3.90.33 – (57) passagens e despesas com locomoção.....(-)	R\$ 3.500,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 3.500,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
4.4.90.52 – (67) equipamentos e material permanente..... (-)	R\$ 50.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 50.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.855/2.025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$200,00”

JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2025.

JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO							R\$ 200,00
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 200,00
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 200,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 200,00
01.031	7005.2-258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito dos Servidores – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	3.1	90.16	01	R\$ 200,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 200,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 200,00

ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO							R\$ 200,00
01		PROJETO					
		Câmara Municipal					R\$ 200,00
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 200,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 200,00
01.031	7005.1-072	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/Equipamentos e Material Permanente	F	4.4	90.52	01	R\$ 200,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 200,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 200,00

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro
CEP: 18.530-040 – Tietê – SP
Fone: (15) 3285-9500

Convite

Assunto: Audiência pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tietê convida todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à discussão sobre o **Projeto de Lei nº 77/2025**, que modifica o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Tietê, instituído pela Lei nº 3.319/2012.

A audiência será realizada às **18h30 do dia 27 de novembro de 2025**, quinta-feira, no **Plenário da Câmara Municipal**, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro. Haverá também transmissão ao vivo pelo site, página do Facebook e canal do YouTube da Câmara.



Escaneie a imagem para acesso o PL nº 77/2025

ADRIANO JACINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 09/2025

Dispõe sobre autorização para repasse de itens patrimoniais à Prefeitura Municipal, baixa e desincorporação de bens.

Considerando a existência de bens patrimoniais que foram substituídos pelo Poder Legislativo e não estão mais sendo utilizados;

Considerando que esses itens podem ser úteis para a Prefeitura;

Considerando que o artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

*“Art. 21. A Mesa na qualidade de órgão diretor, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e **dos serviços administrativos da Câmara**”.*

Considerando que os artigos: 28 e 29 da Resolução nº 06/2022 disciplinam que:

“Art. 28. A desincorporação consiste na operação de exclusão de um bem pertencente ao ativo imobilizado da Câmara Municipal de Tietê, através de lançamento contábil de baixa patrimonial ou quando ocorrer a conclusão dos processos ou sindicâncias administrativas instauradas com o objetivo de apurar ocorrências de roubo, furto ou qualquer outro tipo de desaparecimento ou sinistro de qualquer natureza.

Art. 29. Os bens considerados meramente inservíveis ou obsoletos serão encaminhados à Prefeitura do Município de Tietê, mediante deliberação da Mesa Diretora”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a repassar à Prefeitura Municipal o item patrimonial da Câmara constante do anexo I e, posteriormente, promover a baixa no patrimônio da Câmara.

Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-040 – FONE (15) 3285-9500
CNPJ 01.626.818/0001-87 – Site: www.camaratiete.sp.gov.br



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



Parágrafo único – O repasse previsto no *caput* se efetivará através de comunicação que será encaminhada ao Poder Executivo para que retire o item patrimonial da Câmara no prazo de até 10 (dez) dias.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de novembro de 2025.

A MESA DIRETORA

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

LAURO PALADINI NETO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BENEDITO C. JACINTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

SILVIO GABRIEL FREITAS
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ANEXO I

Nº da Chapa	Descrição
32	CADEIRA PRESIDENTE C/ASSENTO ANATOMICO PRETA
86	CADEIRA PRESIDENTE C/ASSENTO ANATOMICO PRETA
87	CADEIRA PRESIDENTE C/ASSENTO ANATOMICO PRETA
105	CADEIRA PRESIDENTE C/ASSENTO ANATOMICO PRETA
122	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA
123	CADEIRA PRESIDENTE C/ASSENTO ANATOMICO PRETA
142	CADEIRA PRESIDENTE C/ASSENTO ANATOMICO PRETA
212	CADEIRA PRESIDENTE C/ASSENTO ANATOMICO PRETA
243	QUADRO PINTADO A OLEO COM MOLDURA EM MADEIRA BEATO
260	COPIADORA SHARP AL 2040
273	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA
292	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA PRETA - CAVALETTI
293	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA PRETA - CAVALETTI
361	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA PRETA - CAVALETTI
362	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA PRETA - CAVALETTI
387	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA PRETA - CAVALETTI
451	MESA DE SOM XENYX
481	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PRETA - CAVALETTI
482	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA PRETA - CAVALETTI
542	MAQUINA COPIADORA SHARP AL 1530
608	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA PRETA
634	QUADRO DE AVISOS 130X90, DISPLAYS EM ACRILICO A4
656	CONDICIONADOR DE AR COM EVAPORADORA 12000 BTUS
693	NOBREAK 1400 VA SMS STATION II BIVOLT
694	NOBREAK 800 VA SMS STATION II BIVOLT



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 10/2025

Dispõe sobre pedido de suplementação de verba.

Considerando que a dotação orçamentária existente para despesas de carga suplementar de vencimentos dos servidores da Câmara precisa de reforço;

Considerado que o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que:

*“Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: elaborar e encaminhar ao Prefeito até 31 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, **bem com alterá-las, quando necessário**”*

Considerando finalmente que a Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada no dia 11 de novembro, decidiu pela suplementação de R\$ 200,00 na referida dotação orçamentárias, com anulação de dotações do próprio orçamento da Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

ARTIGO 1º - Solicitar ao Poder Executivo alteração no Orçamento da Câmara Municipal de Tietê para o exercício de 2025.

§ 1º - A alteração mencionada no caput do artigo se dará através de crédito adicional suplementar, indicado no anexo I deste Ato, conforme dispõe o artigo 41, I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no parágrafo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, indicado no Anexo II deste Ato, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de novembro de 2025.

A MESA DIRETORA

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

LAURO PALADINI NETO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BENEDITO C. JACINTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

SILVIO GABRIEL FREITAS
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 200,00			
01		ATIVIDADE					
		Câmara Municipal					R\$ 200,00
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 200,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 200,00
01.031	7005.2-258	Manutenção da Câmara Municipal/Direito dos Servidores – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F	3.1	90.16	01	R\$ 200,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 200,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 200,00

ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				R\$ 200,00			
01		PROJETO					
		Câmara Municipal					R\$ 200,00
01.031		Câmara Municipal e Diretorias					R\$ 200,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 200,00
01.031	7005.1-072	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/Equipamentos e Material Permanente	F	4.4	90.52	01	R\$ 200,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 200,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$
TOTAL – GERAL							R\$ 200,00

Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO GESTÃO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Na Edição nº 341-D, de 11 de outubro de 2025, página 06, referente à publicação do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2025, onde constou incorretamente a data de assinatura do termo, **retifica-se** para fazer constar a seguinte informação:

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 - Pregão Eletrônico nº 02/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.818/0001-87, torna público o **Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo nº 13/2022**, firmado com a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, tendo por objeto a supressão do valor referente à cesta natalina de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), constante da Cláusula Quinta – Das Condições de Pagamento, item 5.2, do contrato original.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 11/11/2025

Contratante: Câmara Municipal de Tietê.

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda ME.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Tietê

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 2205/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**

Objeto: Aquisição parcelada de até 30.000 kg de ácido fluossilícico, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Após analisar a decisão da Pregoeira, que optou em seu julgamento pela proposta em favor da licitante **GR. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.**, CNPJ 03.157.268/0002-00, com o lote nº 1 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e, considerando que os critérios estabelecidos no edital atendem a legislação, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 07 de novembro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3628/2024.

Objeto: Aquisição parcelada de ortopolifosfato de sódio, base seca, em pó, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 17/11/2025 às 08h30min. Encerramento: 01/12/2025 às 08h15min. Critério de julgamento: menor valor unitário. Local: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”. Edital e Anexos: <https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes> ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Contrato nº 06/2023 –Dispensa nº 48/2023 – Processo nº 3257/2024**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de desenvolvimento de programas de estágio.

PRAZO: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem do prazo em 13 de novembro de 2025 e findando-se em 12 de novembro de 2026.

DO VALOR: O valor estimado para a prorrogação é de R\$ 4.710,60 (quatro mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), para uma estimativa de 5 (cinco) estagiários, conforme valor negociado com a contratada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 29/10/2025. Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente - SAMAE.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3489/2025 – DISPENSA nº 131/2025

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 131/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação

de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da autarquia, pelo e-commerce PRODESP, nos respectivos cadernos “Diário Oficial do Estado de São Paulo” pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Item em favor da empresa: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP** – CNPJ: 62.577.929/0001-35, totalizando R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Tietê, 05 de novembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 66/2025 – Procedimento Administrativo 3489/2025 – Dispensa de Licitação nº 131/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: **COMPANHIA DE PORCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

OBJETO: prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da autarquia, pelo e-commerce PRODESP

PRAZO: 12 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

DESPESA: 17.122.7001.2181– Elemento de Despesa 3.3.90.39

ASSINATURA: 10 novembro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 42/2025

Processo Administrativo nº 2536/2025

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: ATACADO VIRTUAL MAX LTDA

CNPJ Nº: 60323653000133

DETENTORA: CHEIL COMARCIO EQUIPAMENTOS E SERVIAOS IMPORTAAAO EIRELI

CNPJ Nº: 14457810000186

DETENTORA: RODRIGO TONELOTTO

CNPJ Nº: 02514617000150

DETENTORA: ATIVA MALL COMARCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ Nº: 11663568000109

DETENTORA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

CNPJ Nº: 37805195000157

DETENTORA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELLI EPP

CNPJ Nº: 22791023000102

DETENTORA: MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº: 62350851000111

DETENTORA: PONTO OFFICE BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 62234516000158

DETENTORA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ Nº: 40223106000179

DETENTORA: RICARDO GONAALVES ITAPIRA ME

CNPJ Nº: 02573131000193

DETENTORA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 51920700000135

DETENTORA: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ Nº: 57069019000101

OBJETO: “Registro de Preços para aquisição de material de escritório e escolar”.

HOMOLOGADO: 31/10/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 50/2025

Processo Administrativo nº 2361

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: AJS GESTAO EMPRESARIAL

CNPJ Nº: 38.075.045/0001-06

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA KIAN DE TIETÊ LTDA

CNPJ Nº: 68.219.765/0001-50

CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA

CNPJ Nº: 52.954.144/0001-80

OBJETO: Registro de Preços para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.

HOMOLOGADO: 10/11/2025

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRONICO 94/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 94/2025, Processo Administrativo nº 3505/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para o serviço de fornecimento de refeições aos atletas das delegações participantes da 56º Copa São Paulo de Futebol Júnior (Copinha), Abertura: 17 de

novembro de 2025. Encerramento: 03 de dezembro de 2025. Horário: 13h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 104/2025, Processo Administrativo nº 3581/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para fornecimento de AMBULÂNCIA UTI com equipamentos, materiais e medicamentos de primeiros socorros, desfibrilador, equipe composta por 1(um) médico, 2 (dois) enfermeiros/enfermeiras e 1(um) motorista para atendimento da “56º Copa São Paulo de Futebol Júnior” (Copinha)”. Abertura: 18 de novembro de 2025. Encerramento: 04 de dezembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 11/2025

Processo Administrativo nº 2617/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

PROPONENTE: 54.105.973 EWERTON SALES DA SILVA

CNPJ Nº: 54.105.973/0001-14

Objeto: “Credenciamento de bandas/grupos musicais para composição da programação de eventos do Calendário Oficial do Município durante o ano de 2025”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2025

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 95/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 95/2025, Processo Administrativo nº 3457/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para aquisição de itens de padaria para as Secretarias Municipais”, Abertura: 17 de novembro de 2025. Encerramento: 08 de dezembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 80/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 80/2025, Processo Administrativo nº 3257/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para o serviço de fornecimento de Refeições”. Abertura: 18 de novembro de 2025. Encerramento: 04 de dezembro de 2025. Horário: 13h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 93/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 93/2025, Processo Administrativo nº 3448/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preço para o serviço de lavagem de uniformes às delegações participantes da 56ª Copa São Paulo de Futebol Júnior (Copinha)”. Abertura: 14 de novembro de 2025. Encerramento: 02 de dezembro de 2025. Horário: 13h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Concorrência Eletrônica 10/2025, Processo Administrativo nº 3655/2025, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico em vias do município”. Abertura: 24 de novembro de 2025. Encerramento: 08 de dezembro de 2025. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 62/2025, Processo Administrativo nº 3285/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para serviços de manutenção de ares condicionados, Abertura: 17 de novembro de 2025. Encerramento: 09 de dezembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Concorrência Eletrônica 08/2025, Processo Administrativo nº 3602/2025, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico em vias do município”. Abertura: 26 de novembro de 2025. Encerramento: 10 de dezembro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 90/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 90/2025, Processo Administrativo nº 3400/2025, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para o serviço de hospedagem de atletas das delegações participantes da 56ª Copa São Paulo de Futebol Júnior (Copinha)”. Abertura: 18 de novembro de 2025. Encerramento: 05 de dezembro de 2025. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO - 04/2025										
ORD EM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO II, LC 07/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
AGENTE DE RECEPÇÃO DA SAÚDE										
1	01º	ADAILDES LISBOA	053.XXX.XXX-50	10599000137	04/2025	01/10/2025	"H"	SSMP	21.418/2025	NOMEADO
2	02º	RODRIGO BISCARO BERTANHA	494.XXX.XXX-90	10599000378	04/2025	01/10/2025	"H"	SSMP	21.416/2025	NOMEADO
3	1º_AFRODESCENDENTE	ANDRESSA DE JESUS OLIVEIRA	390.XXX.XXX-70	10599000162	04/2025	01/10/2025	"H"	SSMP	21.419/2025	NOMEADO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr FABIO ZANATA PAZIM, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2025, classificação 06º lugar.

O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 19/11/2025 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 13 de Novembro de 2025

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.418/2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2025, inscrição nº. 10599000137, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE RECEPÇÃO DA SAÚDE**, a Sra. **ADAILDES LISBOA**, CPF nº. **053.XXX.XXX-50**, classificada em 1º. (primeiro) lugar, junto a Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva. (1 DOC 16.951/2025)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/29C3-B0B6-F135-6031> e informe o código 29C3-B0B6-F135-6031





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29C3-B0B6-F135-6031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 13/11/2025 23:14:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/29C3-B0B6-F135-6031>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.416/2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2025, inscrição nº. 10599000378, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE RECEPÇÃO DA SAÚDE**, o Sr. **RODRIGO BISCARO BERTANHA**, CPF nº. **494.XXX.XXX-90**, classificado em 2º. (segundo) lugar, junto a Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva. (1 DOC 16.951/2025)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/817A-7FF9-9359-3F7B> e informe o código 817A-7FF9-9359-3F7B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 817A-7FF9-9359-3F7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 13/11/2025 23:14:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/817A-7FF9-9359-3F7B>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.419/2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2025, inscrição nº. 10599000162, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE RECEPÇÃO DA SAÚDE**, a Sra. **ANDRESSA DE JESUS OLIVEIRA**, CPF nº. **390.XXX.XXX-70**, classificada em 1º. (primeiro - afrodescendente) lugar, junto a Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva. (1 DOC 16.951/2025)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/9871-E7CB-C0AF-39EC> e informe o código 9871-E7CB-C0AF-39EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9871-E7CB-C0AF-39EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 13/11/2025 23:15:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/9871-E7CB-C0AF-39EC>

CONCURSO PUBLICO - 03/2025										
ORD EM	CLASSIFIC AÇÃO	NOME	CPF	INSCRIÇ ÃO	CONCU RSO	DT HOMOLOG AÇÃO	NÍVEL SALAR IAL ANEXO II, LC 07/2019	SECRET ARIA	PORTA RIA	SITUAÇÃ O
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO										
1	01°	ISABELA GABRIELE PIRES DOMINGUES	474.XXX. XXX-41	1059800 0234	03/2025	12/09/2025	"L"	SAM	XX.XXX	DESISTE NTE
2	02°	ANA CAROLINA PASQUOTO TAVARES	360.XXX. XXX-50	1059800 0030	03/2025	12/09/2025	"L"	SAM	21.422/2 025	NOMEAD O
3	01°- Afrodescend ente	JESSICA DOS SANTOS COELHO	403.XXX. XXX-42	1059800 0262	03/2025	12/09/2025	"L"	SAM	XX.XXX	DESISTE NTE
4	03°	BRUNO FERNANDO DE SOUZA	386.XXX. XXX-63	1059800 0088	03/2025	12/09/2025	"L"	SAM	21.423/2 025	NOMEAD O
5	04°	JOSÉ EDUARDO MORÁS FARAH	487.XXX. XXX-84	1059800 0275	03/2025	12/09/2025	"L"	SF	21.415/2 025	NOMEAD O



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.422/2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2025, inscrição nº. 10598000030, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a Sra. **ANA CAROLINA PASQUOTO TAVARES**, CPF nº. **360.XXX.XXX-50**, classificada em 2º. (segundo) lugar, junto a Secretaria de Administração e Modernização. (1 DOC 16.951/2025)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/DB02-3C38-83B1-D01E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB02-3C38-83B1-D01E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 13/11/2025 23:15:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/DB02-3C38-83B1-D01E>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.423/2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2025, inscrição nº. 10598000088, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, o Sr. **BRUNO FERNANDO DE SOUZA**, CPF nº. **386.XXX.XXX-63**, classificado em 3º. (terceiro lugar, junto a Secretaria de Administração e Modernização. (1 DOC 16.951/2025)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/C34A-BD45-35C7-A0DC> e informe o código C34A-BD45-35C7-A0DC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C34A-BD45-35C7-A0DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 14/11/2025 08:32:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/C34A-BD45-35C7-A0DC>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.415/2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 03/2025, inscrição nº. 10598000275, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, o Sr. **JOSÉ EDUARDO MORÁS FARAH**, CPF nº. **487.XXX.XXX-84**, classificado em 4º. (quarto) lugar, junto a Secretaria de Finanças. (1 DOC 16.951/2025)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/4A19-797A-2D34-904D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A19-797A-2D34-904D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 13/11/2025 23:15:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/4A19-797A-2D34-904D>

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-035
Fone: (15) 3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 011, de 29 outubro de 2025.

Emite decisão referente ao Projeto de Arborização Urbana do loteamento “Altos da Baronesa”, apresentado como requisito para emissão da Manifestação Ambiental

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Este COMDEMA é favorável ao parecer emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura com relação ao Projeto de Arborização apresentado através do protocolo Análise de Projeto nº 076/2025, aberto em nome da empresa Rossi & Rossi Participações Ltda., registrada sob o CNPJ Nº 22.692.856/0001-08, como requisito para emissão da Manifestação Ambiental referente à implantação de novo loteamento, denominado “Altos da Baronesa”, em atendimento à Resolução COMDEMA Nº 001/2022.

Desta forma, o projeto apresentado fica aprovado e homologado por unanimidade dos conselheiros presentes, com a ressalva especial da eminente necessidade de implantação de sistema compacto de fiação (fiação protegida) no projeto de iluminação do viário e devidas adequações na escolha do porte das espécies a serem utilizadas.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 29/10/2025.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO MARIANO GODINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/979E-74CA-4AE9-C638> e informe o código 979E-74CA-4AE9-C638





Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-035
Fone: (15) 3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 012, de 29 de outubro de 2025.

Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA para a contratação do serviço de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Fica aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a utilização de recursos disponíveis no Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA para custeio parcial da contratação do serviço de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos do artigo 4º, Inciso VII, da Lei Municipal Nº 3.506/2014.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 29/10/2025.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO MARIANO GODINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/979E-74CA-4AE9-C638> e informe o código 979E-74CA-4AE9-C638





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 979E-74CA-4AE9-C638

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO MARIANO GODINHO (CPF 226.XXX.XXX-37) em 11/11/2025 13:13:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/979E-74CA-4AE9-C638>

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** inicial do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4505207/2025 Data de Protocolo: 12/09/2025 CEVS: 355450801-561-000954-1-9 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: SABORES DA PRACA TIETE LTDA CNPJ/CPF: 61.723.611/0001-52 Endereço: Praça DOUTOR ELIAS GARCIA, 67 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VITORIA PIVETTA GAZONATO CPF: 47012433884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a **renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4450839/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 355450801-851-000194-1-0 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: ESCOLA GRADUAL JUNIOR DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 06.933.942/0001-09 Endereço: Rua PROF. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 394 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-021 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA MARIA DE OLIVEIRA JABUR CPF: 07187368852 Resp. Técnico: ANDREIA PASQUOTO LOPES CPF: 14481753803 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4386419/2025 Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 355450801-562-000132-1-8 Data de Validade: 26/06/2026 Razão Social: ALERE ALIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 22.843.980/0017-94 Endereço: Avenida AUGUSTO SIMONETTI, 80 PORTAL DOS HIBISCOS Município: TIETÊ CEP: 18530-530 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA MARIA COAN LAZARIN SILVA CPF: 19729145881 Resp. Técnico: ANNA JULIA MORO SERAFIM CPF: 48172080824 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:77832/P UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4523049/2025 Data de Protocolo: 16/09/2025 CEVS: 355450801-561-000741-1-0 Data de Validade: 12/08/2026 Razão Social: BAR MOREIRA & MOREIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.729.494/0001-38 Endereço: Avenida JOSE VIDOTO, 98 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS MARCELO MOREIRA CPF: 14480382860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4716378/2025 Data de

Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 355450801-471-000166-1-6 Data de Validade:

14/10/2026 Razão Social: MAIS QUE BARATO SUPERMERCADO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF:

52.245.920/0001-73 Endereço: Rua PELEGRINO BACCILI, 87 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA BRUNHEROTO PASIN LEITE CPF: 36425897821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4450601/2025 Data de

Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 355450801-561-000570-1-0 Data de Validade:

22/07/2026 Razão Social: GARCIA & SILVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 24.095.931/0001-89

Endereço: Rua BOM JESUS, 137 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RAFAELA FERNANDA GARCIA CPF: 39447094899

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4613489/2025 Data de

Protocolo: 10/09/2025 CEVS: 355450801-471-000150-1-6 Data de Validade:

10/09/2026 Razão Social: MERCEARIA SCAREL LTDA CNPJ/CPF: 45.900.317/0001-12

Endereço: DOS IPES, 1516 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: EDISON ARIIVALDO SCAREL CPF: 14480357831

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2270/2025 Data de Protocolo:

22/10/2025 CEVS: 355450801-471-000166-1-6 Data de Validade: 11/11/2025 Razão

Social: MAIS QUE BARATO SUPERMERCADO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF:

52.245.920/0001-73 Endereço: Rua PELEGRINO BACCILI, 87 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA BRUNHEROTO PASIN LEITE CPF: 36425897821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o cancelamento LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2253/2025 Data de Protocolo: 16/10/2025 CEVS: 355450801-561-000548-1-0 Data de Validade: 16/10/2025 Razão Social: FERNANDO'S BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 14.147.422/0001-07 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 228 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE VIEIRA MACHADO CPF: 28943413858
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2217/2025 Data de Protocolo: 12/09/2025 CEVS: 355450801-561-000952-1-4 Data de Validade: 15/09/2025 Razão Social: CARRARA & SOUZA LTDA CNPJ/CPF: 23.466.849/0001-50 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 166 LOJA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ANTUNES DE SOUZA CPF: 30493974890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2267/2025 Data de Protocolo: 21/10/2025 CEVS: 355450801-561-000946-1-7 Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: ACAI DO CENTRO TIETE LTDA CNPJ/CPF: 57.984.624/0001-08 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 67 SALA B CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ANTUNES DE SOUZA CPF: 30493974890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à PROCESSO : 2554/54508/2021 DATA: 15/10/2025 CEVS: 355450801-471-000136-1-7 Data de Validade: 31/07/2025 Razão Social: DISTRIBUIDORA ACHA TUDO LTDA - CNPJ/CPF: 30.475.557/0001-40 Endereço: RUA LARA CAMPOS, 389- CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-040 UF: SP Resp. LEGAL: MICHAEL ALBERTO RIBEIRO DA SILVA CPF: 26145559837
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Desativação do CEVS.

Considerando o vencimento da Licença Sanitária em 31/07/2025 e a ausência de solicitação de renovação de Licença Sanitária, de acordo com o art. 19 da Portaria n.º 1, de 05 de Janeiro de 2024.
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

AUTO DE INFRAÇÃO - PROTOCOLO: 1995/2025 - DATA DE PROTOCOLO: 11/06/2025 - RAZÃO SOCIAL: MERCADO PASCHOAL TIETÊ LTDA - CNPJ: 02.827.575/0001-08- ENDEREÇO: RUA VILA NOVA N.º 1265 - BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL BANDEIRANTES – TIETÊ – CEP 18.533-210- UF: SP RESP. LEGAL: MARINA CAGALE DA SILVA - CPF: 451.327.248-17 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000204 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 000169.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4443565/2025 Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS: 355450801-863-000527-1-0 Data de Validade: 18/07/2026 Razão Social: CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA CNPJ/CPF: 12.363.323/0001-29 Endereço: Rua RUA TENENTE GELAS, 939 2º ANDAR - SALA 22 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-041 UF: SP Resp. LEGAL: ALVIMAR PESSA JUNIOR CPF: 86572784800 Resp. LEGAL: FELIPE PEREIRA CABRAL CPF: 06373865665 Resp. LEGAL: VINICIUS OLIVEIRA CAIADO FRAGA CPF: 12807857728 Resp. Técnico: FERNANDO JOSE OLIVA DAHER CPF: 10911011757 CBO: 06143 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143514 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4642720/2025 Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 355450801-206-000001-1-6 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: LIMNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45.939.527/0001-14 Endereço: Rua PROFESSORA SYLVIA DE ABREU GARCIA , 107 LOTES 5 A 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FERNANDES DIOGO CPF: 11560471883 Resp. Técnico: KEMY GABRIELA HASHIZUMI CPF: 18231008802 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477652 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4687418/2025A Data de Protocolo: 06/10/2025 CEVS: 355450801-864-000095-1-2 Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: MAZZER SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.788.335/0001-72 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MAZZER PASQUOTO CPF: 33288662809 Resp. Técnico: RAFAEL MAZZER PASQUOTO CPF: 33288662809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151372 UF:SP Resp. Técnico: MARIA LUIZA MAZZER PASQUOTO DURANTE CPF: 30245124896 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129808 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4687418/2025 Data de Protocolo: 06/10/2025 CEVS: 355450801-863-000476-1-9 Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: MAZZER SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 27.788.335/0001-72 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 504 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MAZZER PASQUOTO CPF: 33288662809 Resp. Técnico: RAFAEL MAZZER PASQUOTO CPF: 33288662809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151372 UF:SP Resp. Técnico: MARIA LUIZA MAZZER PASQUOTO DURANTE CPF: 30245124896 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129808 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4679907/2025 Data de Protocolo: 02/10/2025 CEVS: 355450801-864-000014-1-4 Data de Validade: 01/10/2026 Razão Social: PACKER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 57.049.637/0001-90 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 400 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DILENE PACKER CPF: 89082354853 Resp. Técnico: MARIA DILENE PACKER CPF: 89082354853 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0145 UF:SP Resp. Técnico: KAYO AUGUSTO SALANDIN PACHER CPF: 38811107806 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25550 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2272/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 28/01/2026 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 05795676802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.981 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA MARTINS MATSUKA CPF: 47125108890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102784 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2266/2025 Data de Protocolo: 21/10/2025 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 25/02/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP Resp. Técnico: IARA JULIAO DE SOUZA CPF: 07492454686 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110311 UF:SP Resp. Técnico: MILLAINE WEYDMANN CARVALHO CPF: 44197451857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90.357 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2265/2025 Data de Protocolo: 21/10/2025 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 23/10/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP Resp. Técnico: IARA JULIAO DE SOUZA CPF: 07492454686 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110311 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2271/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 14/01/2026 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP Resp. Técnico: IVAN JOSE CASSIMIRO CPF: 28387467820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.987 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2237/2025 Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS: 355450801-750-000030-1-8 Data de Validade: 10/11/2026 Razão Social: GIOVANNA BISCARO CNPJ/CPF: 25561292803 Endereço: Rua LUIZ OUTEIRO PINTO, 33 CAIXA D'ÁGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-148 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 Resp. Técnico: GIOVANNA BISCARO CPF: 25561292803 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 222/2025 DATA DE PROTOCOLO: 15/09/2025
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO SAN JUAN, 400 – JARDIM BACCILI
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: Karina Oliveira de Freitas CPF: 310.695.818.95
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 97987 UF: SP
TERMO Nº 0737

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 2251/2025 DATA DE PROTOCOLO: 15/10/2025
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO SAN JUAN, 400 – JARDIM BACCILI
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: Karina Oliveira de Freitas CPF: 310.695.818.95
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 97987 UF: SP
TERMO Nº 0741

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 2212/2025 DATA DE PROTOCOLO: 11/09/2025
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO SAN JUAN, 400 – JARDIM BACCILI
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: Karina Oliveira de Freitas CPF: 310.695.818.95
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 97987 UF: SP
TERMO Nº 0735

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 2245/2025 DATA DE PROTOCOLO: 13/10/2025
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 560 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 343.078..608-88
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: UF: SP
TERMO Nº 0739

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 2236/2025 DATA DE PROTOCOLO: 06/10/2025
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI
CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02
ENDEREÇO: RUA LARA CAMPOS, 206 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 057.956.768.02
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 13981 UF: SP
TERMO Nº 0738

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 2045/2025 DATA DE PROTOCOLO: 15/07/2025
RAZÃO SOCIAL: L.A.R DE CAMARGO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 56.705.221/0001-10
ENDEREÇO: AV SOARES HUNGRIA, 116 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: CAROLINE MACHADO CAMARGO CPF: 56.705.221/0001-10
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 90200 UF: SP
TERMO Nº 797

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 2287/2025 DATA DE PROTOCOLO: 09/11/2025
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE
CNPJ/CPF: 72.457.716./0001-23
ENDEREÇO: RUA TENENTE GELAS, 1035- CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: LAURA SACOM BRUNHEROTO CAMARGO CPF: 484.962.918-04
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 118931 UF: SP
TERMO Nº 743

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 2220/2025 DATA DE PROTOCOLO: 15/09/2025
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE
CNPJ/CPF: 72.457.716./0001-23
ENDEREÇO: RUA TENENTE GELAS, 1035- CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: LAURA SACOM BRUNHEROTO CAMARGO CPF: 484.962.918-04
CONSELHO PROF.: CRF N°. INSCR.: 118931 UF: SP
TERMO Nº 736